

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dez, às nove horas, no Edifício Sede da Conab, realizou-se a **centésima septuagésima sétima (177ª) reunião ordinária do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros **Wesley José Gadelha Beier** e **Pedro Ataíde Cavalcante**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa. Aberta a reunião, foi comunicado que o novo membro do Conselho, Conselheiro Francisco Wayne Moreira, designado pela Portaria nº 341, de 07/05/2010, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no Diário Oficial da União de 10/05/2010, tomou posse no Confis em substituição ao Conselheiro Marcus Vinicius Socio Magalhães. Da mesma forma, foi reconduzido o senhor **Márcio Alves Santiago**, como membro suplente do representante do MF/STN. Iniciados os trabalhos, foi colocada em votação a Presidência do Conselho, lugar para o qual foi eleito o Conselheiro Pedro Ataíde Cavalcante. O novo Presidente do Colegiado agradeceu pela confiança nele depositada quanto à condução dos trabalhos do Confis. Em seguida, deu início à análise dos itens da pauta, a saber: **1) Leitura e aprovação da ata anterior.** Foi dado início à leitura da minuta da Ata da 176ª Reunião Ordinária do Confis, realizada em 30/04/2010 que, depois de sofrer alguns ajustes pontuais, foi aprovada e assinada. **2) Demonstrações Contábeis: 2.1) Demonstrações Contábeis do mês de abril/2010 (Comunicação Interna Sucon nº 456, de 20/05/2010):** O Conselho acusou o recebimento das Demonstrações Contábeis do mês de abril/2010, registrando, entretanto, que somente irá analisar a documentação e opinar a respeito na oportunidade em que a Auditoria Interna – Audin se manifestar, mediante a apresentação da Nota Técnica do mês em questão, relativa ao 2º trimestre de 2010. **3) Relatório nº 04 – Comissão de Acompanhamento (Portaria Presi nº 39/2010):** O Confis observou que a Comissão de Acompanhamento vem atuando de forma a fazer cumprir as recomendações do Conselho Fiscal, por meio das diversas comunicações internas que a Audin tem expedido. No entanto, destacou a necessidade de que seja definido, se já não ocorre nas comunicações expedidas, prazo para atendimento aos questionamentos indicados, que deverão constar também dos relatórios encaminhados a este Conselho. Da mesma forma, foi dada orientação para que os quadros de acompanhamento elaborados mantenham um controle onde conste a totalidade das recomendações, devendo apresentar, além das informações atualmente existentes, sua numeração em ordem crescente, para que se possa acompanhar, de forma mais adequada e eficiente, o cumprimento das recomendações ali contidas. No mencionado demonstrativo, as demandas pendentes deverão permanecer no quadro, sendo eliminadas daquele rol somente em reunião subsequente, após atendidas as demandas e as mesmas sendo informadas ao Conselho Fiscal. **4) Demonstrativo da Execução Orçamentária até o mês abril/2010 (Comunicação Interna Sufin nº 0891, de 12/05/2010):** Após análise do referido demonstrativo, verificou-se que a execução orçamentária e financeira da

Companhia encontra-se em ritmo normal, não comprometendo suas atividades. O Confis solicitou esclarecimento referente à execução orçamentária dos programas que não foram executados em percentual maior que 30% (trinta por cento), de forma pontual. Também solicitou esclarecimento sobre os pagamentos efetuados em valor superior ao limite de pagamento concedido pela Portaria Mapa nº 49, 26/04/2010.

5) Quadros Demonstrativos de Créditos a Receber: 5.1) Cessão de Pessoal, posição em 18/05/2010 (em cumprimento a CI-Confis nº 22, de 12/02/2004) –

Quadro demonstrativo dos débitos correspondentes aos salários e encargos sociais de empregados cedidos.

O Confis, após analisar o demonstrativo, registrou a redução de débitos pendentes da Prefeitura Municipal de Canoas/RS (valores ref. Jan/2009 a Março/2010, de R\$7.674,39 para R\$564,87) do empregado Carlos Volmar Jaques Lanes, e a redução dos valores devidos pelo Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius (de R\$90.072,52, em abril, para R\$85.382,59). Registrou ainda que, apesar de ter havido uma redução pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás, referente ao empregado Joaquim Araújo dos Santos, de R\$83.925,75 para R\$38.004,58 em abril, este valor veio a ser acrescido em maio, passando para R\$43.375,78. O Confis registrou que ocorreram pequenas elevações nos valores devidos pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, de R\$17.071,56 para R\$17.257,67 (empregado Francisco Sebastião de Moraes); pela Secretaria de Agricultura do Estado do Espírito Santo, de R\$15.902,14 para R\$15.906,44 (empregado Emílio Simão Dias Vieira); da Procuradoria Geral do Trabalho, de R\$16.094,79 para R\$16.360,84 (empregado Adelson M. dos Santos); e da Companhia Metropolitana do DF – Metro, de R\$13.671,36 para R\$13.675,20 (empregado Carlos Volmar Jaques Lanes). O Conselho Fiscal aguarda o desenvolvimento das ações, com vistas à solução das pendências, e do acompanhamento por parte da Comissão instituída pela Portaria/Presi nº 22/10 informando sobre os resultados obtidos, principalmente quanto ao ressarcimento dos valores devidos à Conab pelos diversos Órgãos cessionários. Recomendou-se também a necessidade de que seja observado o contido no Acórdão nº 2168/2010 – TCU – 2ª Câmara, no qual aquele colegiado, no subitem 1.7.4, determina à Embrapa que *“proceda a inscrição no Cadin de todos os órgãos em atraso no ressarcimento dos vencimentos referentes a funcionários cedidos com ônus, de acordo com o prazo estabelecido na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ou seja, após 75 dias contados a partir da data de comunicação do devedor, e que promova o retorno dos empregados em tal situação”*.

5.2) Relatórios Gerenciais de Cobranças e Recebimentos – posição em 18/05/2010 – (CI Sufin/Gecob nº 935 de 18/05/2010):

Relatório Gerencial de Cobrança. O Conselho, após análise do referido relatório, não considerou item algum relevante em relação ao demonstrativo anterior, destacando apenas a elevação dos valores das cobranças em andamento, que passaram de R\$2.895.611,27 em abril (Ata da 176ª Reunião do Confis) para R\$5.022.696,14, em maio.

6) Atas das Reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração: 6.1) Atas da Diretoria Colegiada nºs 935, 936, 937, 938, 940 e 193 - 6.1.1 –

Quanto à Ata da 935ª reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab, item I – Das Comunicações – O Confis registrou que as dificuldades de relacionamento no Seade não causaram prejuízo importante para as atividades da empresa. O Conselho solicitou esclarecimento sobre o valor do

bloqueio bancário e o motivo. Também considerou importante verificar se existem medidas cabíveis para evitar outros casos desse gênero. Solicitou acompanhamento e esclarecimentos tempestivos a respeito da solução do Mapa quanto à transferência dos estoques da Sureg/MT e Sureg/GO. O Conselho recomendou o acompanhamento das demandas dos diversos segmentos da Companhia, com vistas à realização de concurso público. II – Dos Votos – O Confis registrou que os votos se referem a processos de licitação para suprir contratos anteriores encerrados ou necessidade novos serviços. Solicitou esclarecimento sobre a suspensão da licitação prevista no Edital Sureg/MA nº 02/2009, por liminar proferida em 28/11/2009, pela Justiça Federal de 1ª instância da Seção Judiciária do Maranhão. A licitação tem como objeto a prestação de serviços especializados de advocacia perante a Justiça Estadual, Federal e do Trabalho, com atuação em todas as instâncias dos Tribunais sediados no Estado do Maranhão, o Conselho também pediu esclarecimento sobre a fundamentação legal para a realização da doação ao município de Caicó de uma faixa de terra de 674,34m² a ser extraída do terreno onde se encontra localizada a UA/Caicó, na Rua da Matriz, nº 455, Caicó – RN. Solicitou, para acompanhamento, a relação de contratos da Companhia, em ordem de valor decrescente, para conhecimento do grau de materialidade de cada instrumento. **6.2) Ata da 936ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – Criação de Grupos de Trabalho:** O Conselho registrou e parabenizou a iniciativa da Companhia pela criação de um Grupo de Trabalho com vistas à ampliação e melhora do acervo da biblioteca da Conab e do GT relativo ao acompanhamento das auditorias e recomendações dos órgãos internos e externos de controle. Também registrou a publicação da Portaria nº 22, que determina a constituição de uma comissão de acompanhamento das recomendações dos órgãos internos e externos de controle. Nesse sentido, solicitou posicionamento do GT/Biblioteca quanto à implementação do determinado pelo então Presidente da Conab, Wagner Gonçalves Rossi. II – Dos Votos – O Confis registrou que foram encaminhados à Proge dois pedidos relativos a gratificação dos empregados da Companhia. Foi solicitado acompanhamento, principalmente no que diz respeito aos aspectos orçamentários. O Conselho entende que todo pleito remuneratório é legítimo e que o maior patrimônio de uma entidade é o seu capital humano. Registrou também que foram autorizados contratos emergenciais nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e outros contratos sem maiores reflexos. O Confis pediu esclarecimento dos motivos da declaração de nulidade por parte do TCU da licitação nº 001/2008 (na modalidade Concorrência) da Sureg/GO. Solicitou ainda esclarecimento do fundamento legal para utilização de Restos a Pagar Não-Processados para aquisição de computadores servidores, microcomputadores e monitores de vídeo, no exercício de 2010, indicando o favorecido das notas de empenho 2009NE 011813, 011818, 011820, 011823 e 2009NE011560. O Conselho externalizou que compreende a importância da modernização das unidades da Companhia, caminho para maior eficiência e informação da gestão na empresa. **6.3) Ata da 937ª Reunião Ordinária da Diretoria: I – Acórdão do TCU** – O Confis solicitou esclarecimento sobre o Acórdão TCU nº 123/2010, que trata da armazenagem de estoques públicos, no que se refere à situação de empresas que têm problemas e continuam armazenando estoques públicos. II – Dos Votos – O Conselho registrou o parecer favorável e chancela

do voto que trata da flexibilização dos critérios inerentes à Gratificação por Atividade de Auditoria Interna – GAI. O Conselho pediu esclarecimento sobre o impacto orçamentário e financeiro da alteração dos critérios inerentes à gratificação em questão. Solicitou esclarecimento sobre o voto Presi nº 016/2009 e voto Dirab nº 035/2009, relativo ao credenciamento de empresa de armazéns gerais com histórico de desvio de produtos, vinculados à Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM e Agricultura Familiar. Da mesma forma, registrou ciência sobre outros processos licitatórios sem maiores reflexos. **6.4) Ata da 938ª Reunião Ordinária da Diretoria. I – Dos Votos – O Conselho ressaltou a diminuição do índice Máximo de Quebra Técnica atualmente adotado (0,15% ao mês) por novo índice igual a 0,09% ao mês, configurando exigência de melhor qualidade na operacionalização da armazenagem.** O Conselho registrou a elaboração de nova cláusula contratual a ser inserida no Contrato de Depósito vigente, para produtos dos Estoques Públicos em armazéns de terceiros, criando maior proteção para os estoques públicos, registrando também outros processos licitatórios sem maiores reflexos. **6.5) Ata da 940ª Reunião Ordinária da Diretoria. I – Dos Votos – O Conselho registrou o parecer favorável e chancela do voto que trata da flexibilização dos critérios inerentes à Gratificação por Atividade de Auditoria Interna – GAI.** O Confis solicitou esclarecimento sobre o impacto orçamentário e financeiro da alteração dos critérios inerentes à gratificação em questão. Registrou também a celebração de Escritura Pública de Concessão Gratuita de Direito Real de Uso, entre a Conab e a Central de Abastecimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Ceasa/RS, para permitir o regular funcionamento do Armazém Frigorífico de Porto Alegre – AFPA. O Conselho registrou processos licitatórios sem maiores reflexos e a alteração da norma de viagens para que, em fiscalizações, observe-se a segregação de funções. **6.6) Ata da 193ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada –** Ficaram registradas as deliberações para regularização do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e Inscrição Estadual, pela Superintendência Regional da Bahia. **6.7) Ata da 194ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada –** O Confis também registrou a criação da Unidade Armazenadora Palmeira dos Índios no Estado de Alagoas, cuja aprovação foi por unanimidade. **6.8) Ata da 202ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração –** O Conselho, ao analisar esta Ata, considerou relevante e oportuna a decisão do então Presidente da Conab Wagner Gonçalves Rossi, de, após tomar conhecimento do teor do relatório do TCU (Acórdão nº 123/2010), preparar resposta imediata àquela Corte de Contas, bem como da sua iniciativa de, pessoalmente, entregar ao Ministro Relator as providências iniciais adotadas. **Solicitação:** Em face da importância do Acórdão produzido, o Confis solicita posicionamento sobre o andamento das novas providências adotadas a respeito do assunto. **Ata da 203ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração –** A respeito das informações tratadas e registradas nesta Ata, o Conselho não tem o que comentar, apenas registra seu recebimento. **6.9) Ata da 939ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada –** O Confis apenas registrou o recebimento da Ata, entendendo não haver comentário relevante a ser tratado. **6.10) Ata da 941ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada –** O Confis registrou a aprovação na Norma de “Controle de Qualidade” – 30.504, em decorrência de alterações na legislação, que foi apresentada pelo Diretor de Operações e

Abastecimento – Dirab, em atendimento a solicitação da Sufis (CI/Sufis nº 70/2010).

6.11) Ata da 942ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – O Confis registrou o recebimento da Ata que trata de: 1) autorização de proposta de licitação para contratação de prestação de serviços de braçagem e movimentação de carga, na Unidade Armazenadora da Conab em Montes Claros/MG; 2) duas autorizações de deflagração de procedimentos licitatórios, sendo um para contratação de serviços de telefonia fixa para a Sureg/GO e outra, na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços, com vistas à aquisição de peças de Tecnologia da Informação; 3) duas homologações de procedimento licitatório, sendo uma relativa ao Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada no ramo de medicina do trabalho (elaboração de Laudo Técnico de Controle Médico de Saúde Ocupacional – LTCAT, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA), em substituição a contrato encerrado em 21/12/2009; e outra relativa à homologação de Pregão para Registro de Preços para aquisição de serviços de fornecimento de solução integrada de acesso remoto a aplicações executadas em plataforma Windows; 4) merece destaque na Reunião ocorrida a aprovação da Cessão de Direito de Uso do Software Sistema de Auditoria Interna – Siaudi para a FUNAI, o que evidencia a qualidade das ferramentas em uso pela Auditoria Interna no desempenho de suas atribuições, que muito tem contribuído para o bom andamento dos trabalhos deste Confis.

6.12) Ata da 943ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – A Ata informava sobre: 1) desfazimento de dois procedimentos licitatórios, sendo o primeiro referente a revogação da Tomada de Preços Sureg/GO nº 002/2009, que trata da contratação de serviços de reformas e modernização dos sistemas de captação de pó do Silo Búfalo da UA/Brasília, em decorrência da única proposta apresentada no certame não ter preenchido todos os requisitos técnicos, e o segundo, referente à anulação da Tomada de Preços Conab/Sureg/MT nº 012/2009, referente a obra de construção do sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – PCI e Sistema de Proteção contra Descarga Elétrica da UA de Rondonópolis/MT, uma vez que os recursos reservados em Pré-Empenho terem sido inferiores ao custo orçado, maculando o procedimento licitatório; 2) aprovação de Termo Aditivo para a execução de obras na Unidade Armazenadora de Uberlândia/MG, no valor de R\$4.856.303,17, equivalente a um acréscimo percentual de 13,8% do valor originalmente contratado; 3) merece destaque na Ata a aprovação da abertura de três Unidades de Armazenagem, sendo duas em Macapá/AP e uma em Caicó/RN. As UA's de Macapá, uma receberá o edifício sede e um pequeno armazém contíguo, de 14,50 por 12,25 metros, e a outra, um com aproximadamente 380m², destinado basicamente a armazenagem de grãos. Estas visam a atender ao Programa de Produção Integrada do Governo do Estado à Agricultura Familiar e Venda Balcão e atendimento aos pequenos produtores pecuaristas, suinocultores, avicultores e extrativistas. A UA de Caicó/RN foi aprovada, em 12/02/2008, em caráter excepcional e provisório, pelo período de um ano, na condição de satélite da UA Currais Novos para possibilitar a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, além da recepção e distribuição das cestas de alimentos destinadas às famílias que vivem em situação de carência alimentar naquela região. Decorrido este prazo, foi agora aprovada, na condição de definitiva, como unidade autônoma; 4) outro registro da Ata que merece destaque é

a aprovação das minutas de alteração do Regulamento de Pessoal – 10.105 e do novo Regulamento de Pessoal – 10.106, elaboradas em decorrência da aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2009 da Companhia, a fim de que os colaboradores possam ter a opção de migrar para esse novo Plano, vigente desde 01/01/2010. Tendo voto de aprovação, as minutas serão submetidas ao Conselho de Administração. **6.13) Ata da 944ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada** – O Confis apenas registrou o recebimento da Ata, não havendo comentário relevante a ser apresentado. **6.14) Ata da 945ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada** – Constam da Ata deliberações quanto a: 1) autorização de contratação emergencial de serviços de advocacia para a Sureg/PI, em decorrência da suspensão do procedimento licitatório em curso, por decisão judicial; o Confis registrou preocupação pela recorrência na suspensão dos procedimentos licitatórios para contratação de serviços de advocacia, o que evidencia a existência de fragilidades nos procedimentos adotados em tais certames. Em decorrência, recomenda que a Companhia adote providências no sentido da utilização de minutas de Projetos Básicos ou Termos de Referência e Editais padrão, elaborados com maior rigor e sem os vícios que têm motivado as suspensões dos procedimentos quando publicados, o que tem obrigado a Companhia a sempre recorrer a contratações emergenciais; 2) autorização para locação de imóvel de propriedade da Conab, em Teresina/PI, para o Banco do Brasil; 3) duas autorizações para realização de procedimentos licitatórios, uma para contratação de serviços de vigilância para a Sureg/CE e outra para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho para a elaboração de Laudo Técnico de Controle Médico de Saúde Ocupacional – LTCAT, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, para a Sureg/PE, visando ao cumprimento da NR nº 09 do Ministério do Trabalho e Emprego e à IN INSS/PRES nº 20/2007; 4) duas aprovações de contratações, uma decorrente de adesão a Ata de Registro de Preços da ANAC (Pregão Eletrônico SERP nº 45/2009), referente a aquisição de mobiliário (cadeiras, poltronas e sofás) para atender a necessidades da Conab Matriz, e outra referente a homologação de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de serviços de limpeza e conservação para a Sureg/PB; e 5) aprovação de três repactuações de contratos, sendo a primeira referente a prestação de serviços auxiliares para a Sureg/RS (limpeza e conservação, Office-boy, copeira e telefonista), em decorrência da data base das categorias; a segunda relativa a serviços de vigilância para a Sureg/PI, em decorrência da Convenção Coletiva de trabalho da categoria para 2009/2010, e a terceira trata da repactuação de contrato de serviços de conservação e limpeza para a Sureg/AM, em decorrência de Convenção coletiva de Trabalho, com respectiva prorrogação de sua vigência contratual. **6.15) Ata da 946ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada** – A Ata da Reunião apresenta deliberações quanto a: 1) autorização de contratação emergencial de serviços de advocacia para a Sureg/RS, em decorrência de determinação do TCU para suspensão do procedimento licitatório em curso, e ainda por decisão judicial em dois Mandados de Segurança; o Confis voltou a registrar preocupação quanto à recorrência na suspensão dos procedimentos licitatórios para contratação de serviços de advocacia, o que evidencia a existência fragilidades nos procedimentos

adotados em tais certames. Em decorrência, reforça sua recomendação anterior de que a Companhia adote providências no sentido de utilizar minutas de Projetos Básicos ou Termos de Referência e Editais padrão, elaborados com maior rigor e sem os vícios que têm motivado as suspensões dos procedimentos licitatórios quando publicados, o que tem obrigado a Companhia a recorrer a contratações emergenciais; 2) aprovação de homologação de procedimento licitatório na modalidade Pregão para Registro de Preços, com vistas à aquisição de equipamentos destinados à classificação vegetal a serem utilizados pelas unidades Armazenadoras da Conab; 3) aprovação de prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de telefonia fixa de longa distância para a Sureg/MA; 4) aprovação para que seja iniciado certame licitatório para contratação de serviços de braçagem, com vistas a operar na movimentação de carga e descarga de produtos nas UA's do Mato Grosso; 5) merece destaque na Ata a aprovação da abertura das Unidades Armazenadoras de Icó/CE, que vem atuando por meio do atendimento a programas e atividades de apoio a Agricultura Familiar, pelo PAA e Venda Balcão, com vistas ao atendimento dos pequenos produtores pecuaristas, suinocultores e avicultores daquela região. O armazém foi aberto inicialmente como satélite da UA de Iguatú, operando para efeito fiscal como depósito fechado. Como aquela Unidade tem cumprindo a contento suas atividades de apoio aos programas sociais do governo, a Sureg/CE solicitou sua abertura definitiva como Unidade Autônoma, o que foi aprovado pelo Colegiado, conforme o registro contido da Ata da Reunião. **7) Auditoria Interna: Comunicação Interna Audin nº 194, de 20/05/2010: 7.1) Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria. Exercícios 2008 a 2010, com posição em 20/05/2010:** em que pese o excelente trabalho de campo da Audin, o índice de atendimento das recomendações permanecem abaixo do esperado. Considerando a quantidade de recomendações não atendidas é necessário que a alta administração da Conab acompanhe de perto a atuação de seus dirigentes, visando a elidir uma quantidade maior de pendências, principalmente àquelas consideradas crônicas. **8) Análises dos Relatórios de Auditoria e Avaliação da Gestão de nºs 03 a 10: 8.1) Análise do Relatório de Auditoria e Avaliação da Gestão nº 03 – “Auditoria de Balanço” com foco na Ação de Auditoria nº 1: a) (item 646) – Saldo na Conta Impostos e Contribuições Diversas** – Tendo em vista que o saldo está pendente desde o exercício financeiro de 2005, o Conselho pergunta – por que somente agora saiu a recomendação para que a Difin/Sucon adotasse as devidas providências para a sua regularização? **b) (item 647) - Créditos a Receber por Cessão de Pessoal** – O Confis entende que o recomendado pelos técnicos é necessário e oportuno. Entretanto, alerta para o que determina o subitem 1.7.4 do Acórdão nº 2168/2010 – TCU – 2ª Câmara “1.7.4. proceda à inscrição no Cadin de todos os órgãos em atraso no ressarcimento dos vencimentos referentes a funcionários cedidos com ônus, de acordo com o prazo estabelecido na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ou seja, após 75 dias contados, a partir da data de comunicação do devedor, e que promova o retorno dos empregados em tal situação”. **c) (itens 650 e 653) - Conta Depósitos Judiciais e Conta Outros Depósitos** – A celeridade no atendimento das pendências/recomendações não é uma preocupação apenas deste Conselho, é preocupação também do Gabinete do Ministro. Nesse sentido, consideramos inadmissível a postura adotada por alguns dirigentes da Conab quanto à falta de

comprometimento no trato da coisa pública. As declarações de que “Ao longo dos últimos anos, a Audin vem se posicionando, insistentemente, na busca por comprovação documental para oferecer suporte às conformidades contábeis e aos registros e/ou baixas contábeis dos ‘Depósitos Judiciais’” e que apesar da insistência “não vem obtendo sucesso no atendimento por parte da Proge e Prores nas Suregs” – continuado, os ilustres técnicos declaram que “Sob o ponto de vista legal as áreas envolvidas não podem negligenciar a obrigação de efetivamente corrigir os valores.” – são no mínimo lamentáveis. Face ao exposto e tendo em vista a gravidade do assunto, o Conselho recomenda, caso os comprovantes não sejam encaminhados ao setor competente da Companhia, no prazo de trinta dias, a contar da assinatura desta Ata, a apuração de responsabilidade dos faltosos. Recomendamos por oportuno que a Audin acompanhe e informe o Confis a respeito do resultado, bem como das providências adotadas.

8.2) Análise do Relatório de Auditoria e Avaliação da Gestão nº 04: O Confis registrou um trabalho bem elaborado e fundamentado. As recomendações foram aderentes aos problemas encontrados e contribuirão para uma melhor eficiência na gestão dos recursos. O Conselho solicitou esclarecimento sobre o controle de Início de Débito, pois existe uma Fatura/Duplicata a receber, com data de início de débito em Maio/2004.

8.3) Análise do Relatório de Auditoria e Avaliação da Gestão nº 05: Registrou-se um trabalho bem elaborado e fundamentado. As recomendações foram aderentes aos problemas encontrados e contribuirão para uma melhor eficiência na gestão dos recursos.

8.4) Análise do Relatório de Auditoria e Avaliação da Gestão nº 06: O Conselho registrou um trabalho bem elaborado e fundamentado. As recomendações foram aderentes aos problemas encontrados e contribuirão para uma melhor eficiência na gestão dos recursos. O Confis solicitou esclarecimento sobre o controle de Início de Débito, pois existem Faturas/Duplicata a receber, com data de débito em Jun/2003.

8.5) Análise do Relatório de Auditoria e Avaliação da Gestão nº 07: O Conselho registrou um trabalho bem elaborado e fundamentado. As recomendações foram aderentes aos problemas encontrados e contribuirão para uma melhor eficiência na gestão dos recursos. Da mesma forma, solicitou esclarecimento sobre o controle de Início de Débito, pois existe uma Fatura/Duplicata a receber, com data de início de débito em Março/2004.

8.6) Análise do Relatório de Auditoria e Avaliação da Gestão nº 08, de 10/05/2010 (Sureg/MG): Auditoria de Avaliação da Gestão – AVG (Balanço), realizado no âmbito da Sureg/RJ, no período de 22 a 26/02/2010, referente à Ação de Auditoria nº 1.5/2010, do PAINT. O objetivo do trabalho foi a certificação do cumprimento das normas e dos procedimentos internos, a eficiência dos controles internos administrativos, a fidedignidade da documentação comprobatória, e a identificação e descrição dos riscos relacionados aos procedimentos contábeis e financeiros da Sureg/MG. A Audin efetuou 12 recomendações que tratam de questões afetas ao atendimento da legislação pertinente, instruções sobre a checagem e compatibilização sistemática dos registros e controles contábeis e operacionais, com os devidos esclarecimentos e saneamentos das inconsistências indicadas no relatório, além de recomendar rigorosa observância aos normativos da Companhia. A Audin recomendou ainda à Sureg/MG informar as apropriações referentes a multas e juros que deixaram de ser recolhidos nos exercícios de 2007,

2008 e 2009 e ainda que providenciasse a regularização das inscrições genéricas. Com relação a Assuntos Diversos, a Audin manifestou preocupação relativa às falhas que vem ocorrendo na implantação da Escrituração Fiscal Digital – EFD, em fase final de implantação, já que esta vem apresentando vários erros na transmissão de dados para a Secretaria da Fazenda – Sefaz, o que poderia vir a causar problemas numa eventual fiscalização daquele órgão fiscal, acarretando a aplicação da penalidade de multa à Companhia. O relatório informa que no momento da auditoria realizada havia dois servidores daquela Sureg em treinamento na Matriz, com vistas ao saneamento de dúvidas existentes na implantação do sistema. O Conselho Fiscal ressaltou a necessidade de ser informado sobre a conclusão da implantação do referido sistema e a solução das possíveis falhas existentes, para que se afastem eventuais riscos de penalização pela Sefaz daquele estado.

8.7) Análise do Relatório de Auditoria e Avaliação da Gestão nº 09, de 10/05/2010 (Sureg/GO) – Auditoria de Avaliação da Gestão – AVG (Balanço), realizada no âmbito da Sureg/GO, no período de 8 a 12/02/2010, referente à Ação de Auditoria nº 1.6/2010 do PAINT. O objetivo do trabalho foi a certificação do cumprimento das normas e dos procedimentos internos, a eficiência dos controles internos administrativos, a fidedignidade da documentação comprobatória e a identificação e descrição dos riscos relacionados aos procedimentos contábeis e financeiros da Sureg/GO. A Audin efetuou 9 recomendações que tratam de questões relativas a anotações nos registros contábeis, instruções sobre a checagem e compatibilização sistemática dos registros e controles contábeis e operacionais, com a regularização das informações desconstruídas. A Audin recomendou ainda à Sureg/GO interagir com a Sucon, no sentido de proceder à regularização dos registros contábeis de saldos residuais de adiantamento de 1/3 de férias e 13º salários. Com relação a Assuntos Diversos, a Audin manifestou-se quanto a existência de erros que vem ocorrendo na implantação da Escrituração Fiscal Digital – EFD, em fase final de implantação, mas que têm sido solucionados periodicamente. A Audin registrou ainda a necessidade de equipamentos de informática (impressora, computador, etc.) na Superintendência, além de registrar a falta de espaço físico para acomodação do pessoal da área contábil/financeira, bem como a necessidade de reestruturação do Setor Contábil e criação do Setor Fiscal, uma vez que tais atividades necessitam de acompanhamento técnico diário e têm sido desenvolvidas por uma equipe reduzida e sobrecarregada com as várias atividades que desempenham.

8.8) Análise do Relatório de Auditoria e Avaliação da Gestão nº 10, de 11/05/2010: Auditoria de Avaliação da Gestão – AVG (Balanço), realizado no âmbito da Sureg/MT, no período de 25 a 29/01/2010, referente à Ação de Auditoria nº 1.3 do PAINT. O objetivo do trabalho foi a certificação do cumprimento das normas e dos procedimentos internos, a eficiência dos controles internos administrativos e a fidedignidade da documentação comprobatória da Sureg/MT. A Audin efetuou 13 recomendações indicando a necessidade de se promover a regularização dos registros contábeis. A Audin recomendou ainda à Sureg/MT/Gefad /Sereh interagir com a área competente no sentido de proceder a regularização dos registros contábeis de saldos residuais de adiantamento de férias. A Audin manifestou-se pela necessidade de se proceder ao resgate de alvarás de ações liquidadas em demandas judiciais, com vistas à baixa contábil e regularização dos respectivos registros. A Audin recomendou à Sureg

proceder a análise de processos referentes a empresa NB Armazéns Gerais Ltda., causadora de alteração da qualidade e perda de armazenado, para que ocorra a cobrança judicial dos prejuízos causados. **9. Nota Técnica Audin nº 13/2010 – Análise das Demonstrações Contábeis de fevereiro/2010 (CI Audin nº 194, de 20/05/2010):** O Conselho pediu esclarecimento sobre o bloqueio por decisão judicial da conta de aplicações (fundo 133 operação extra-mercado), conforme ofício 631/09 da 5ª Vara/DF, que impactou significativamente a capacidade de pagamento da Companhia. O Confis solicitou esclarecimento quanto ao estorno do valor referente ao dividendos a pagar à Secretaria do Tesouro Nacional. **10) Comunicação Interna Supor nº 066, de 25/05/2010 – Relatório de Gestão referente ao 1º trimestre de 2010:** O Conselho Fiscal registrou que o Relatório de Gestão tem permitido o conhecimento das atividades operacionais da Companhia em cumprimento das suas competências e gastos executados. A Fiscalização de Estoque Públicos (alínea a do item 1.2.1.10) demonstrou que no estado do Paraná e no de Goiás houve Produtos Desclassificados e Perdas em Armazenagem em níveis muito superiores ao de outros estados. O Conselho pediu esclarecimento dos motivos e questionou sobre a existência de meios para evitar números tão diferentes. O Ressaltou que a execução orçamentária não foi proporcional neste início de exercício, pedindo que seja efetuado plano de execução orçamentária para aumentar os índices de execução, consumando-se, assim, o planejamento das realizações. **11) Comunicação Interna Audin/Gedop nº 213, de 26/05/2010 – Informações referentes aos casos Argepal, BCN/Beefimex, Chancellor, Servi, Smarff/Saint Moritz e TPS.** Antes de analisar o documento, o Conselho esclareceu que quem solicitou informações resumidas a respeito das pendências foi um membro do Confis e não o Assessor Especial de Controle Interno do Mapa, conforme especificado no documento. Quanto ao informado pela Audin/Gedop no citado documento, tudo está perfeito. A título de esclarecimento, o Conselho solicitou que seja informado sobre a fase na qual se encontra a TCE instaurada. **12) Certidões, Certificados e Extratos:** O documento de regularidade do “Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – Cadin” não foi apresentado. O extrato do “Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf” (Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS; Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; Tributos Estaduais e Municipais), também não foram apresentados. A Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda/GDF e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF estão vencidos. Já a Certidão Positiva Com efeitos de Negativa, de débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros, está vencida desde 12/12/2009. A Certidão Conjunta Positiva Com Efeitos de Negativa, de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União vencerá no próximo mês. Tendo em vista a situação apresentada, o Conselho rogou o envio de cópias mais recente dos documentos vencidos neste mês. Quanto à certidão vencida no ano passado, foi solicitada a devida regularização, bem como justificativas para o fato. **13) Relatório Gerencial de Desempenho – 1º trimestre de 2010:** o relatório não é apenas bonito. Antes do Confis relatar sua análise, externou os parabéns ao Auditor Interno Dalmo Mendes Vieira, pela clareza e riqueza de informações trazidas ao Conselho. O Confis considerou todas as informações relevantes, destacando

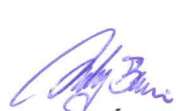
apenas algumas, a saber: **a) Os reflexos dos recursos da fonte 160 na sustentação do equilíbrio de caixa** – O auditor esclareceu que tais recursos, repassados pelo Tesouro a título de ressarcimento das despesas advindas do armazenamento e manutenção de estoques públicos, estão sendo suficientes para a sustentação do equilíbrio de caixa. Esclareceu ainda que a Portaria Interministerial nº 38/2004 elenca quais despesas que devem ser contempladas nas operações dos estoques públicos e, somente em casos excepcionais em outras atividades, e com a autorização prévia da STN. Nesse sentido o Confis solicitou justificativas para a afronta ao este diploma legal. **b) O controle e redução seletiva de despesas correntes** – O Conselho identificou neste item a falta de acompanhamento/controle. Visando a melhorar o nosso entendimento a respeito da ocorrência do aumento das despesas nas citadas rubricas, na ordem de 100%, foi solicitado que seja elaborada uma planilha detalhando/identificando as despesas por Diretoria e Superintendências, comparando este com o trimestre anterior, e que seja apresentada na próxima reunião. **c) O contencioso da Companhia e o suporte de mão-de-obra** – Tendo em vista a quantidade de processos de natureza cível, o Confis não pode ficar alheio a realidade dos fatos. Senão, vejamos: em conformidade com o determinado pelo TCU, a Conab realizou processo seletivo visando a suprir as carências empregatícias na área jurídica. Segundo consta no relatório, a Companhia conta com 80 Procuradores que percebem a Gratificação de Atividades Jurídicas – GAJ. Relatou também que, apesar da grande quantidade de processos, uma parte considerável de Procuradores exerce funções diversas daquelas que objetivou o recrutamento. Para piorar a situação, alguns foram cedidos para outras entidades da administração pública, desse modo, estão lançando mão de serviços terceirizados com uma qualidade/quantidade de atividades baixíssimas. Lamentavelmente a Companhia está se expondo ao TCU, quando apresenta justificativa de que existem deficiências no número de procuradores. O Confis considera gravíssima tal situação. Para entender o problema, o Conselho solicita ao setor competente da Empresa que, a partir da elaboração de um quadro contendo a identificação/localização/descrição das atividades desenvolvidas, justifique o registrado no Ofício Presi nº 031/10 dirigido ao TCU, de que *“Há hoje um esforço grande da Conab para eliminar os problemas na área jurídica da Companhia, apesar de deficiências no número de procuradores...”*. Visando a diminuir custos com a contratação de serviços terceirizados, bem como aquelas contratações de cunho emergencial de serviços de advocacia, o Confis questiona se não é o caso de a Conab retornar com os todos os Procuradores para fazer frente aos processos pendentes? **d) As obrigações objeto de provisionamentos** – Consoante o relatado neste item do relatório, e tendo em vista o volume de recursos envolvidos, o Confis ratificou o proposto pelo Auditor sobre a elaboração de relatório circunstanciado sobre a matéria, solicitando que as áreas (contábil e jurídica) apresentem, já na próxima reunião, o citado relatório contendo notas explicativas. **14) Assuntos Gerais:** apesar dos esforços da Coaac/Presi/Conab, os documentos de suporte para apreciação e pronunciamento do Conselho não estão chegando com a antecedência de cinco dias úteis à data do encontro. O Conselho registrou também que vários documentos não foram apresentados, ficando assim prejudicado o bom andamento dos trabalhos, o que irá sobrecarregar as próximas reuniões. Desse modo solicitou-se, mais uma vez, que o



Coordenador de Assuntos Colegiados, em conformidade com suas atribuições, dê conhecimento dos fatos ao Presidente da Companhia. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Augusto Vicarone, Técnico de Nível Superior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião – 178ª reunião ordinária do Confis – ficou marcada para o dia 25 de junho de 2010.



PEDRO ATAÍDE CAVALCANTE
Presidente



WESLEY JOSÉ GADÊLHA BEIER
Conselheiro Titular



JOSÉ AUGUSTO VICARONE
Secretário